



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SEC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

REFERENTE: ADITAMENTO CONTRATUAL Nº PP00024/2022-002.24

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220613PP00024-002.24

Mogéiro - PB, 05 de Junho de 2024.

1.0 - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Conforme solicitado e já informado anteriormente, se faz necessário a alteração do contrato abaixo indicado:

Origem: Licitação modalidade Pregão Presencial nº 00024/2022.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES DE ESGOTO, LIMPEZA E ALUGUEL DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA ESTE MUNICÍPIO.

Partes contratantes: Prefeitura Municipal de Mogéiro e:
 CT Nº 00082/2022 - 13.06.22 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - 2º Aditivo

Ocorrência: Alterar contrato.

Contrato: Alteração:
 00082/2022 Prorrogação de prazo e renovação contratual.

2.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer e justificar, em consonância com a norma vigente, a necessidade de promover a alteração do competente contrato, observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no correspondente instrumento contratual, que será processada conforme a condição seguinte:

2.1 - Dos serviços:

A adequação da respectiva demanda, onde é observada a alteração contratual no que tange a continuidade da execução dos serviços especificado no instrumento contratual original, bem como todas as cláusulas por ele exposta, é motivada pelo fato de que a referida renovação se faz necessário para devida execução do objeto contratado.

2.2 - Do valor:

CT Nº 00082/2022 - os custos dos serviços serão reduzidos em R\$ 0,00 (). O valor atual passa para R\$ 699.100,00 (seiscentos e noventa e nove mil e cem reais).

2.3 - Do prazo:

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais:
 CT Nº 00082/2022 - 12 (doze) meses, passando para 13/06/2025.

3.0 - DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A alteração contratual acima descrita, que será processada mediante termo de aditamento específico, justifica-se pela seguinte ocorrência:

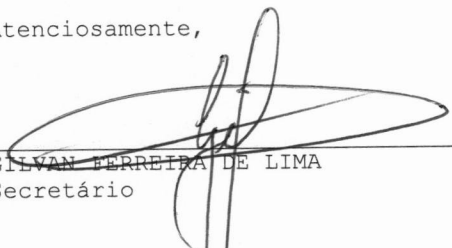
3.1 - Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo;

3.2 - Mantendo-se os mesmos termos e condições e valores do contrato supramencionado.

4.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização das referidas alterações contratual poderia ocorrer com a aprovação por parte do Prefeito do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a correspondente minuta do termo de aditamento. Salienta-se que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto relativo ao aditamento a ser processado no respectivo contrato, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Atenciosamente,


 GILVAN FERREIRA DE LIMA
 Secretário